



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.565 , DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Acrescenta membros ao Decreto nº 22.044, de 20 de junho de 2017, que “Nomeia membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, nos termos do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescentadas as alíneas “e” e “f”, ao inciso III, artigo 1º do Decreto nº 22.044, de 20 de junho de 2017, que “Nomeia membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.”, para incluir os membros abaixo relacionados:

“Art. 1º.
.....

e) Ellen Arteaga da Silva Torres; e

f) Vanessa de Souza Cordeiro.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador